



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

RESOLUÇÃO Nº 03 /2021

SÚMULA: Aprovar prestações de contas FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social; renovação do registro da entidade APAE, reprogramação de recurso Fonte 934.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 26 de Abril de 2021 e ata Nº 03/2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 07/2021 da APAE de Barra do Jacaré, encaminhado ao CMAS em 22 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar em unanimidade a Prestação De Contas Municipais Referente Ao 2º Semestre De 2020 no Sistema Integrado Fundo a Fundo SIFF 2.0, dos repasses continuados e pontuais do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), sendo eles Incentivo de Benefício Eventual - COVID19 e Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

Art. 2º– Aprovar por unanimidade a reprogramação do recurso do Bloco de Financiamento Federal Proteção Social Básica Fonte - 934 para utilização em Despesa Com Pessoal.

Art. 3º– Aprovar por unanimidade a renovação do registro da entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 26 de Abril de 2021.

Flaviana Guaita da Cunha
Presidente do CMAS